



Prefeitura Municipal de Baixo Guandu

Rua Fritz Von Lutzow, 217 - Centro - Baixo Guandu - Espírito Santo
CEP: 29.730-000 Telefone: (27) 3732.3232
CNPJ: 27.165.737/0001-10
e-mail: pmbg@logosnet.com.br

LEI N.º 2.356 DE 30 DE OUTUBRO DE 2006

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA LEI MUNICIPAL N.º 2.341/2006.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º O inciso IV do artigo 19 da Lei Municipal nº. 2.341/2006 (LDO 2007), passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 19. (...)

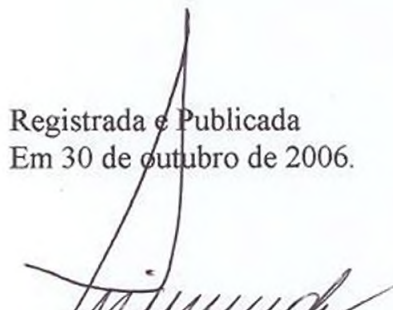
IV – transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma categoria de programação para outras ou, de um órgão para outro, na forma de créditos adicionais suplementares por anulação de Dotações Orçamentárias e mesmo, por comprovado excesso de arrecadação de que trata o inciso III deste artigo, até o limite de 50% (cinquenta por cento) do Orçamento, nos termos do artigo 43 e §§ da Lei Federal nº. 4.320/64.

Artigo 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 30 dias do mês de outubro de dois mil e seis.


LÁSTÊNIO LUIZ CARDOSO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em 30 de outubro de 2006.


JOSE ELIAS PRUDÊNCIO
Secretário Municipal Admin. E Finanças.